



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quarta-feira • 15 de Fevereiro de 2023 • Ano XI • Nº 2916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDVFQZZDRJREREUXNZNEMJ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 054 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **GIOLIGIA PIRES DA SILVA** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotada na Secretaria Municipal de Agricultura – 30 (trinta) dias de férias a partir de 15 de Fevereiro de 2023, vencível em 17 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 15 de Fevereiro de 2023.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduardo Silva Reis
Secretário Municipal de Agricultura